

PARECER - PLO Nº 204/2022

PARECER JURÍDICO À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 204/2022.

Autoria: Richard Porto de Rosa.

Trata-se de Projeto de Lei que pretende Denominar a Praça do sistema de lazer do Residencial São Domingos I, de Praça Durval Pacola.

Em análise ao Projeto de Lei, a Municipal 4.174/15, exige o seguinte:

Art. 2º. O autor da proposta de denominação de próprio, via e logradouro público deverá apresentar anexo ao Projeto, os seguintes documentos:

(...)

IV - Certidão expedida pela Prefeitura Municipal:

- a) a) constando que o próprio, objeto da proposta de denominação, está com sua obra pública efetivamente concluída;

(...)

- b) constando que a via ou o logradouro público tem seu registro regular junto ao setor competente da Prefeitura e que não possui denominação.



Certidão de antecedentes criminais do homenageado nos termos do inciso V.

V - Fica vedada a homenagem às pessoas condenadas, com trânsito em julgado, por crimes praticados contra a mulher. (Redação acrescida pela Lei nº [5337/2022](#))

Assim, sugerimos seja expedido ofício ao autor da propositura para a apresentação dos referidos documentos, para obtenção de viabilidade jurídica do Projeto de Lei.

Ibitinga, d/s.

Atenciosamente,

RICARDO TOFI JACOB
DIRETOR JURÍDICO
ASSINATURA DIGITAL



